

PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., COMPANHIA FECHADA

CNPJ no 94.845.674/0001-30 / NIRE no 43300002837

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10 h, realizou-se através da plataforma **TEAMS**, a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A (RPR)**, sob o comando do Presidente do Conselho de Administração, Sr. **ARLINDO MOREIRA FILHO**, e com a presença dos Conselheiros Srs. **FLAVIO MACHADO JACOBIUNAS**, **WILLIAM FRANÇA DA SILVA** e **ALEXANDRE JERUSSALMY**. Presentes também, o Diretor Superintendente, Sr. **FELIPE JORGE** e o Diretor, Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**. Ordem do dia: deliberar sobre a indicação de substituto para a Conselheira **MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida em 08 de novembro de 1977, na cidade e estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº. 26499013 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 293.065.228-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP. Iniciada a reunião, designado para Secretário o Sr. Sergio Satt Junior, passou-se à deliberação da matéria: **ITEM 1 – SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA** – O Sr. Presidente informou que o Conselho recebeu a Carta de Renúncia ao exercício do cargo de Conselheira da Companhia, apresentada pela Sra. **MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER**, já qualificada. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros aprovaram e homologaram a Carta de Renúncia e externaram votos de agradecimento pela dedicação e competências verificadas no exercício da função à Sra. **MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER** ao longo do período em que exerceu o cargo. Em razão da vacância do cargo de Conselheiro, consoante o parágrafo primeiro do artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros remanescentes, por unanimidade, nomearam o Sr. **JULIO CESAR NOGUEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 29 de outubro de 1969, na cidade de Itapetininga/SP, portador da carteira de identidade nº. 18240564-3 e inscrito no CPF sob o nº 110.501.188-71, residente e domiciliado à rua Dr. Augusto de Miranda, 907, ap.104, Vila Pompéia, CEP 05026-000, em São Paulo/SP, para a substituição do cargo da Conselheira renunciante. O mandato do Conselheiro substituto, ora nomeado, se iniciará na data de hoje e vigorará pelo prazo restante do mandato dos Conselheiros remanescentes. O Conselheiro substituto acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, tampouco em virtude de condenação por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou por crime de prevaricação, de falsificação fraudulenta, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a propriedade, contra a fé pública, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e, por mim, que secretariei a reunião, Sergio Satt Junior. Certifico registro sob o nº 8754806 em 23/02/2023 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 230194273 - 20/01/2023. Autenticação: 75CEC196BA473C10DAE9B2606D294EA0C1D08B13. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/019.427-3 e o código de segurança wk7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC